

10ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025 - PROC. ADM. Nº 229682/2025

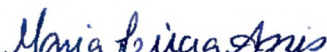
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante 4M ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90008/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Clube de Surf - situado no Bairro de Jaguaribe na orla marítima atlântica da cidade de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que a mencionada empresa enviou todos os documentos previstos no Edital (Habilitação), atendendo integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Registre-se: foi realizada diligência (docs. anexos) para fins de validação da Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL apresentada pela licitante. Por essa razão, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiram por declarar a licitante **HABILITADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital quanto: a Habilitação Jurídica (subitem 11.9); a Regularidade Fiscal e Trabalhista (subitem 11.10); a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 11.11); a Qualificação Técnica Profissional (subitem 11.12); a Qualificação Técnica Operacional (Empresa-subitem 11.13), e Documentos obrigatórios complementares à habilitação (subitem 11.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará disponível através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1NNalHhO7BFFyNB186Pv4_p3Yehmc0ZN9?usp=sharing, e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema,



aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 21 de maio de 2026.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio

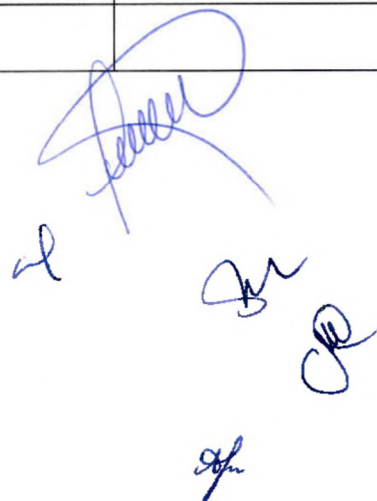

Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025**LICITANTE: 4M ENGENHARIA LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou <u>contrato social</u> em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



pu

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		
Verificado SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União			

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90008/2025

Implantação do Clube de Surf - situado no Bairro de Jaguaripe na orla marítima atlântica da cidade de Salvador/BA.

Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA

Capacidade Operacional e Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's/ATESTADOS da empresa e profissional										TOTAL	Obs.
			Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA											
			Profissionais: Maurício Farias de Almeida e Rodrigo Bispo Lima											
			206266/2023 p.10	114089/2021 p. 20	193170/2023 p.25	63041/2020 p.28	194333/2023 p.37	4794/2026 p.45	211780/2023 p.69					
1	MONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA LAMINADA COLADA	120 m²		190,00 m²			540,00 m²					730,00 m²	ATENDE	
2	INSTALAÇÃO DE RIPADO DE ALUMINIO	18 m²			70,00 m²			704,00 m²				774,00 m²	ATENDE	
3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA	117 m²									915,98 m²	915,98 m²	ATENDE	
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	59 m²	259,89 m² p.13							120,00 m² p. 48		379,89 m²	ATENDE	

- Registro de Quitação Pessoa Física Maurício Farias de Alm P.1
- Registro de Quitação Pessoa Física Rdrigo Bispo Lima P.2
- Registro de Quitação Pessoa Jurídica P.3
- Relatório Fotográfico P.5/9

- CAT 206266/2023 - Serv. Diversos e urbanização no Galpão 10, Cimateg Park - Cetrel

SENAI

- CAT 114089/2021 - Serv. Diversos e urbanização no Galpão 10, Cimateg Park - Cetrel

SESI

- CAT 193170/2023 - Exec. Pavimentação e Cobertura da Unidade Móvel - Juazeiro

SESI

- CAT 63041/2020 - Exec. de novas coberturas e reparos civis necessários para as unidades integradas do OESTE - Lote 1 - Barreiras e lote 2 - Luis Eduardo - SESI

OBS.:

1. Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados.

Conclusão:

A empresa se Habilita tecnicamente, pois atendeu aos serviços das parcelas de relevância, apresentando atestados compatíveis/similares ao exigido no Edital

- CAT 4794/2026 - Requalificação do Bloco L e C da Unidade Senai Dendezeiros, Salvador-BA

SENAI

- CAT 211780/2023 - Reparos Gerais na Unidade Grande Hotel Sesc Itaparica-BA

SESC

Ana de Luc
Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio

Adriana de F. Bragg
Adriana de F. Bragg
Equipe de Apoio

Maria Lucia A. de Santana
Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA – DILIGÊNCIA

Diligência: Saneamento/complementação da documentação de Habilitação

Conforme análise da documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em quinto lugar, verificou-se que a empresa encaminhou a Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL em conformidade com as exigências do Edital, contudo deixou de apresentar a relação de compromissos assumidos, documento necessário para validação e conferência dos dados utilizados no cálculo da capacidade financeira da empresa referente ao VA-Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, qual seja **R\$ 9.472.354,63**.

Dessa forma, considerando que a ausência identificada possui caráter eminentemente formal e passível de saneamento, sem implicar em alteração da proposta ou inclusão de documento novo destinado à comprovação de condição inexistente à época da disputa, mostra-se cabível a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, visando esclarecer e complementar a instrução processual.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Assim, dispõem os itens 11.3 e 33.7 do Edital:

11.3. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação/proposta, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “DILIGÊNCIAS anexos” do sistema.

a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

b)...

c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante;

d)...

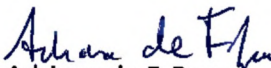


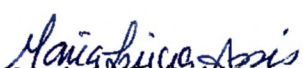
33.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

A medida busca privilegiar os princípios do formalismo moderado, da busca da proposta mais vantajosa, da competitividade e da seleção da proposta apta à contratação, evitando desclassificação prematura por falha sanável, desde que o documento a ser apresentado se refira a situação preexistente à data da abertura do certame.

Assim, fica a licitante intimada para apresentar a relação de Compromissos Assumidos, conforme exigência editalícia, no prazo fixado no Edital, **para fins de validação da Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL.**


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Além G. Silva
Equipe de Apoio/ CREA/BA nº 28.194


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025

PROCESSO ADM. Nº 229682/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DE SURF - SITUADO NO BAIRRO DE JAGUARIBE NA ORLA MARÍTIMA ATLÂNTICA DA CIDADE DE SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA – DFL

A empresa A 4M ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, endereço na **Rua Annibal Vianna Sampaio 04 – IAPI – Salvador/BA – CEP 40.330-410**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências de Qualificação **Econômico-Financeira** previstas no **item 10.14.6 do Edital da Concorrência nº 90008/2025, promovida pela Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP, que sua Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) foi apurada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social**, observando-se estritamente a fórmula estabelecida no edital, a saber:

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

$$DFL = (10 \times 2.293.359,79) - 9.472.354,63 = R\$ 13.461.243,27$$

Onde:

- DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;
- PL = Patrimônio Líquido da empresa;
- VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública.

Declara, ainda, que o valor da **DFL apurada é igual ou superior ao valor do orçamento oficial da obra**, atendendo integralmente ao disposto no **subitem 10.14.6.1** do Edital, não havendo qualquer fato que comprometa sua capacidade econômico-financeira para a execução do objeto licitado.

Por fim, afirma que os valores utilizados na apuração da DFL são verídicos, extraídos das demonstrações contábeis regularmente escrituradas, assinadas por profissional legalmente habilitado, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações prestadas.

Atenciosamente,

Salvador 14 DE MAIO de 2026



Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 14/05/2026 15:54:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4M ENGENHARIA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador
11644470-33

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025

PROCESSO ADM. Nº 229682/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DE SURF - SITUADO NO BAIRRO DE JAGUARIBE NA ORLA MARÍTIMA ATLÂNTICA DA CIDADE DE SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao Art. 69, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade da qual se destina.

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local de Prestação dos Serviços	Data de Início	Prazo de Execução	Valor Residual do Contrato	Situação Atual
CIMATEC	CDE 2025000901	Obras para adequação de espaços existentes no prédio da Neoenergia, localizado na Praça da Sé, Pelourinho	Praça Ramos de Queirós, 01 – Centro Histórico– Salvador/BA	04/05/2026	7 meses	R\$ 6.036.059,63	Em execução
SENAI DENZEIROS	CDE 2025001160	empreitada por preço global, a execução das obras de requalificação das fachadas dos blocos A e E, praça central, apoio terceiros, NIM, bloco M e Galpão de Solda do SENAI Dendezeiros	Av. Dendezeiros do Bonfim, 99 - Bonfim, Salvador - BA	05/02/2026	5 meses	R\$ 2.201.565,24	Em execução
PREF. DE SALVADOR - SEMGE	Ata de Registro de Preços – Nº 102/2025	Aquisição de DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC E OUTROS.	Rua Horácio César, 64, na cidade de Salvador	07/08/2025	12 meses	R\$ 1.234.729,76	Em execução
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS						R\$ 9.472.354,63	

Salvador, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BISPO LIMA
Data: 20/05/2026 23:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4M ENGENHARIA LTDA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador
11644470-33



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR/BA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929949 - CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

CONCORRÊNCIA 90008/2025

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Obras Civis Públicas (Construção) Execução de obras de Implantação do Clube de Surf - situado no Bairro de Jaguaribe na orla marítima atlântica da cidade de Salvador/BA

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/05/2026 às 16:03:04	21/05/2026 às 12:59:08	Encerrada	***.541.***_4 - AELSON SANTOS DE QUEIROZ

Fornecedor

24.704.679/0001-68 - 4M ENGENHARIA LTDA

Motivo

Diligência: Saneamento/Envio de documentação complementar, conforme justificativas e fundamentação, disponível como "Anexo da Diligência"

Análise

Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 64, bem como o Edital em seus subitens 11.3 e 33.7, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento, saneamento ou complementação do processo licitatório.

Assim, sob forma de Diligência a licitante 4M ENGENHARIA LTDA, foi convocada para Saneamento/complementação das informações contidas na Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida - DFL, especificamente, quanto ao valor dos compromissos assumidos, conforme justificativas disponibilizada aos interessados.

Dessa forma, foi apresentada a relação de Compromissos assumidos, para fins de VALIDAÇÃO da Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida - DFL.

Conclusão

Diante do quanto exposto, restou atendida a diligência, tendo a licitante encaminhado a documentação solicitada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/05/2026 às 16:03:36	JUSTIFICATIVA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
20/05/2026 às 23:21:24	DECLARACAO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/05/2026 às 16:03:04	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, uma nova diligência foi aberta para o item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/05/2026 às 16:03:36	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, o arquivo JUSTIFICATIVA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/05/2026 às 16:03:56	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência: Saneamento/Envio de documentação complementar, conforme justificativas e fundamentação, disponível como “Anexo da Diligência”.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	20/05/2026 às 23:21:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 23:21:42 de 20/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	20/05/2026 às 23:24:44	Prezado Sr Pregoeiro, Informamos que a declaração solicitada foi devidamente anexada no campo de diligência.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	21/05/2026 às 12:59:08	O item 1 teve a diligência do fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, analisada e concluída às 12:59:08 de 21/05/2026.

Eventos	
Data/Hora	Descrição
20/05/2026 às 16:03:04	Diligência cadastrada.
20/05/2026 às 16:03:36	Anexo da diligência incluído "JUSTIFICATIVA.pdf".
20/05/2026 às 16:03:56	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Diligência: Saneamento/Envio de documentação complementar, conforme justificativas e fundamentação, disponível como “Anexo da Diligência”
20/05/2026 às 23:21:42	Convocação do fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/05/2026 às 12:59:08	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:59:08 de 21/05/2026.